



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO CD Nº 213, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1995

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta do Processo número 23108.011743/95-4, CD/237/95;

R E S O L V E :

Artigo 1º. Homologar a Portaria GR Nº 1057, de 06 de novembro de 1995, que concedeu "ad referendum" do Conselho Diretor, gratificação a professor DORIDE PINHEIRO, que ministrou aulas no Curso de Especialização em "Comportamento Humano nas Organizações II, no valor de R\$450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais).

Artigo 2º. A despesa, decorrente no disposto do artigo anterior, será coberta com recursos oriundos da arrecadação própria desta IES, Fonte 250 - Renda Própria.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em
Cuiabá, 21 de dezembro de 1995.


LUZIA GUIMARAES - Presidente


AMARAL AUGUSTO DA SILVA - Membro


CRISTOVAM MARCELO DE FIGUEIREDO - Membro


ATTÍLIO OURIVES - Membro


ACY CASTRILLON FERREIRA - Membro


OTACÍLIO BORGES CANAVARROS - Membro